

**TARPON INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF Nº 05.341.549/0001-63  
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2012**

**Data, hora e local:** 13 de abril de 2012, às 16h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e presenças:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Alexandre Suguita.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento da totalidade das 2.170.873 (duas milhões, cento e setenta mil, oitocentos e setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria; e (ii) aprovação de programa de recompra de ações de emissão da Companhia.

**Deliberações:** Por unanimidade, o Conselho de Administração deliberou:

1. aprovar o cancelamento da totalidade das 2.170.873 (duas milhões, cento e setenta mil, oitocentos e setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de novembro de 2011, o qual encerra-se anteriormente ao prazo previsto em sua aprovação, por ter sido adquirida a totalidade das ações objeto de referido programa; e
2. nos termos do artigo 28, item (v) do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Companhia a adquirir ações ordinárias de emissão da própria Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social (“Programa de Recompra”).

Em observância ao disposto na Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores (“Instrução CVM nº 10”), foi deliberado que:

- 2.1 O objetivo do Programa de Recompra é criar valor aos acionistas da Companhia, por meio da administração eficiente de sua estrutura de capital;

- 2.2 Na presente data, existem 19.537.864 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro) ações em circulação, conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM nº 10. A quantidade de ações a ser adquirida é de até 10,00% desse total de ações em circulação, equivalente a 1.953.786 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e seis) ações;
- 2.3 As aquisições de ações poderão ser realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&F BOVESPA") pelo prazo de até 365 dias a partir desta data, encerrando-se em 13 de abril de 2013;
- 2.4 As corretoras autorizadas a intermediar as operações são (i) Agora CTVM S.A., com sede na Praia de Botafogo 300, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; (ii) CS Hedging Griffo CV S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre IV, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP; (iii) Itaú CV S/A, Rua Álvares Penteado, 218, São Paulo, SP; e (iv) Merrill Lynch S.A. CTVM, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 16º andar, São Paulo, SP; e
- 2.5 Caberá à Diretoria definir a conveniência e oportunidade de realizar as aquisições de ações, observados os termos ora aprovados pelo Conselho de Administração e os requisitos e limites estabelecidos na Instrução CVM nº 10.

Por fim, fica consignado que, nesta data, o saldo de reservas de lucro ou de capital da Companhia é insuficiente para aquisição da totalidade das ações objeto do Programa de Recompra. A Diretoria deverá observar o cumprimento de tal requisito em cada data de aquisição das ações pela Companhia.

**Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário. São Paulo, 13 de abril de 2012. **Assinaturas: Mesa:** Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Alexandre Suguita. **Conselheiros:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria, Fernando Shayer, Marcelo Guimarães Lopo Lima, Horácio Lafer Piva e Fabio Hering.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de abril de 2012

---

Alexandre Suguita  
Secretário